



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 20 / 09 / 2013  
Página(s): 2-3

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 376/2013 - GP**

Revoga a Portaria n.º 233/2009-GP e torna sem efeito a Portaria n.º 172/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.530/2004 (PROT. 18.612),

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 233/2009-GP, de 27/05/2009 (DJE: 1º/06/2009), que reservou em favor do candidato ALEXANDRE HENRIQUE BRITO DE MIRANDA a vaga de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, destinada a portador de necessidades especiais, referente ao concurso público promovido por este Tribunal de que trata o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União do dia 17/01/2006, em virtude da sentença que julgou improcedente o pedido deduzido na inicial e revogou a tutela concedida liminarmente nos autos da Ação Ordinária n.º 2009.84.00.004096-9.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 172/2009-GP, de 22/04/2009 (DJE: 24/04/2009), que dispõe sobre a nomeação do candidato ALEXANDRE HENRIQUE BRITO DE MIRANDA para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, na vaga antes ocupada pelo servidor João Rildo de Araújo e Silva Filho, em virtude da decisão judicial referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de setembro de 2013.

  
Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente